

**ANEXO À PORTARIA Nº 4.820, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**
**RESULTADOS DAS METAS SETORIAIS - PGDII 2020.**

<b>UDVD responsável</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO (%)</b>
<b>ASCOM</b>	Ampliar em 30% a média de participação social nas consultas públicas da ANAC.	100
<b>ASCOM</b>	Apresentar avaliação de percepção de imagem trimestral com plano de ações de comunicação imediatas.	100
<b>ASCOM</b>	Coordenar ações de comunicação do Grupo de Trabalho sobre a retomada do transporte aéreo.	100
<b>ASCOM</b>	Lançar novo portal da ANAC na plataforma Gov.br.	100
<b>ASCOM</b>	Realizar ampla pesquisa de opinião pública sobre o papel da ANAC.	50
<b>ASCOM</b>	Realizar campanha focada na valorização do servidor e do colaborador da ANAC.	75
<b>ASCOM</b>	Revisar o Plano de Comunicação Institucional da ANAC para 2020.	50
<b>ASCOM</b>	Ter a estrutura de eventos institucionais da ANAC 100% adequada para as modalidades digital e presencial.	100
<b>ASINT</b>	Adequar a gestão do Plano de Atuação Internacional - PAI à realidade de restrições de viagens internacionais imposta pela COVID-19.	100
<b>ASINT</b>	Analisar, revisar e alterar conteúdo e leiaute da página sobre atuação internacional no site da ANAC.	100
<b>ASINT</b>	Apresentar os resultados e fazer uma avaliação sobre o projeto piloto “aeródromos sustentáveis”.	100
<b>ASINT</b>	Desenvolver Plano de Representação Permanente da ANAC na Organização de Aviação Civil Internacional.	50
<b>ASINT</b>	Estabelecer processo de Governança para a representação internacional da ANAC.	75
<b>ASINT</b>	Participar e coordenar a atuação da ANAC e do governo brasileiro nas reuniões do Comitê de Proteção Ambiental da OACI e de seus sub-grupos.	100

<b>UDVD responsável</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO (%)</b>
<b>ASJIN</b>	Diminuir em 100% o passivo de Processos Administrativos Sancionadores - PAS até o final do ciclo corrente (31/12/2020 - Estoque Atual = 600 PAS).	84
<b>ASJIN</b>	<p>Instruir e apresentar processo para reestruturação da ASJIN contendo as seguintes estruturas:</p> <p>1-Robustecimento da Coordenadoria de Controle de Processos Sancionadores (Secretaria ASJIN), dada a quantidade de atividades e a transversalidade dessa área; e</p> <p>2-Ampliação das atividades da Coordenadoria de Julgamento de Processos em 2ª Instância, estabelecendo competências tais como: (i) concatenação dos julgados e entendimentos acerca dos dispositivos de fiscalização e dosimetria; (ii) controle de qualidade dos julgamentos, entendimentos e normas finalísticas (esta última em conjunto com as áreas normativas das superintendências e diretoria); (iii) propositura e revisão nos processos de súmulas administrativas vinculantes por parte da diretoria colegiada; (iv) melhoria do procedimento de apuração de infrações; e (v) outras competências relacionadas.</p> <p>Etapas:</p> <p>1-Proposta inicial de estrutura e alterações normativas à SPI (RI-ANAC e Res. 472/2017): até 19/06/2020;</p> <p>2-Discussões com as áreas envolvidas (DIR, Superintendências e outras): até 15/07/2020; e</p> <p>3-Instrução final do processo com as alterações e encaminhamento à diretoria para aprovação: até 14/08/2020.</p>	100
<b>ASJIN</b>	<p>Reduzir o tempo médio da movimentação dos processos sancionadores pela Coordenadoria de Controle de Processos Sancionadores (Secretaria ASJIN) para 50 dias, por entrada (Tempo Médio Atual = 82 dias).</p> <p>Referencial: Tipos de entrada do processo (por etapa): entrada para notificação do AI // entrada para instrução da defesa ou pedido de 50% // Entrada para notificação de decisão em 1ª instância // [...].</p>	100

<b>UDVD responsável</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO (%)</b>
<b>ASJIN</b>	Reduzir o tempo médio de análise e julgamento de Processos Administrativos Sancionadores - PAS para 30 dias (Tempo Médio Atual = 75 dias).  Referencial: A partir da conclusão da instrução processual com a juntada do devido recurso, o prazo começa a ser contado).	86
<b>ASPAR</b>	Dotar a Agência de sistema mais eficaz, de gestão e acompanhamento de matérias legislativas de interesse do setor, com a utilização de painéis agregadores, com a finalidade de atender tempestivamente às demandas do Congresso Nacional.	0
<b>ASPAR</b>	Elaborar às sextas-feiras, preferencialmente até às 12h, a primeira versão do informativo PANORAMA DA SEMANA.	100
<b>ASPAR</b>	Encaminhar às áreas técnicas, no prazo de até 3 dias, as proposições de interesse apresentadas pelo Congresso Nacional (projetos, indicações, requerimentos e pleitos), reduzindo assim o tempo de tramitação dessas proposições dentro da ASPAR.	100
<b>ASSOP</b>	Definir o conjunto de dados necessário e estruturar a respectiva coleta, possibilitando uma atualização mensal e o monitoramento periódico dos indicadores do PSSO 2020-2022.	100
<b>ASSOP</b>	Implementar Plano de Promoção de Safety, intensificando canais de mídias digitais através do atingimento da meta de divulgar/organizar 2 materiais de promoção de Safety por mês.	100
<b>ASSOP</b>	Mapear a relação entre as PQs (USOAP) x Regulamentos presentes nas respostas, com meta de mapear 80% das PQs dos protocolos AIR, OPS, AGA, PEL, LEG e ORG.	100
<b>ASSOP</b>	Realizar a análise, de pelo menos, 3 tipos de ocorrências categorizadas como “alto risco operacional” no PSSO 2020-2022.	100
<b>ASTECC</b>	Criar, até 31 de dezembro de 2020, mecanismos para realização de audiências públicas em formato virtual.	95

<b>UDVD responsável</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO (%)</b>
<b>ASTECC</b>	Dotar a Agência, até 30 de novembro de 2020, de sistema de acompanhamento online de processos em tramitação na Diretoria Colegiada.	100
<b>ASTECC</b>	Dotar a Agência, até 31 de dezembro de 2020, de sistema de acompanhamento online das determinações exaradas pela Diretoria Colegiada.	100
<b>ASTECC</b>	Modernizar, até 31 de dezembro de 2020, o formato da distribuição de processo por sorteio para relatoria, de forma a ampliar a transparência e a participação de interessados.	100
<b>ASTECC</b>	Publicar com eficiência e divulgar tempestivamente os atos publicáveis de competência da ANAC.	92
<b>AUD</b>	Acompanhar 100% das recomendações de auditoria.	100
<b>AUD</b>	Acompanhar 100% dos prazos de demandas do TCU e da CGU que passarem pela Auditoria Interna.	100
<b>AUD</b>	Concluir 100% dos projetos previstos no PAINT/2020.	100
<b>AUD</b>	Encaminhar a proposta final do PAINT/2021 ao Diretor-Presidente, para análise e deliberação da Diretoria, até duas semanas antes da última Reunião Administrativa de 2020.	100
<b>AUD</b>	Executar 100% das ações de auditoria previstas no PAINT.	95
<b>AUD</b>	Implementar índice de satisfação interna dos auditados ao final do processo de auditoria interna, quanto ao valor agregado ao processo.	100
<b>AUD</b>	Implementar o PGMQ estabelecido pela Portaria ANAC/AUD nº 1926/2019.	100
<b>CRG</b>	Alcançar o tempo médio de tramitação de até 150 (cento e cinquenta) dias para novos procedimentos correccionais preliminares e para os procedimentos correccionais preliminares que, em 28 de maio de 2020, estejam em tramitação até 150 (cento e cinquenta) dias.	100
<b>CRG</b>	Concluir, até 31 de dezembro de 2020, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos procedimentos correccionais preliminares que, em 28 de maio de 2020, estejam em tramitação há mais de 150 (cento e cinquenta) dias.	100

<b>UDVD responsável</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO (%)</b>
<b>CRG</b>	Concluir até 31 de dezembro de 2020 os procedimentos correicionais preliminares iniciados no ano de 2018.	100
<b>CRG</b>	Dotar a Agência de meio de acompanhamento público de prazos dos PEPs e PADs, bem como de resultados quando terminados os processos.	100
<b>GAB</b>	Dotar a Agência de uma sistemática de respostas a demandas de instituições externas com a finalidade de ordenar e gerir o conhecimento a partir destas demandas.	100
<b>GAB</b>	Entregar à Diretoria relatório dinâmico com uso de ferramenta Power BI, a ser incorporado ao painel Dinâmico da ANAC, com indicadores que afirmam a eficiência da sistemática de resposta a demandas institucionais e permitam visualizar dados úteis acerca dos requerimentos e solicitações endereçados à Agência.	100
<b>GAB</b>	Encaminhar demandas institucionais em até 2 dias úteis.	90
<b>OUV</b>	Atingir o valor de 38% no Índice de recuperação de expectativas ( = quantidade de notas 3 + quantidade de notas 4 + quantidade de notas 5 / somatório da quantidade de todas as notas x 100).	100
<b>OUV</b>	Implantar pesquisa sobre Qualidade de Serviços Internos - realização de piloto nos serviços internos prestados pela STI.	100
<b>OUV</b>	Reduzir o tempo médio de tratamento das manifestações pela Ouvidoria para um prazo inferior a 1 dia corrido. ( = Soma dos tempos de tratamento das manifestações/quantitativo de manifestações tratadas).	100
<b>SAF</b>	1 - Implementar controles de acompanhamento de prestações de contas, conciliação de contas vinculadas e controle de saldos por contrato a fim de mitigar riscos de prejuízo ao erário e afastar registros de restrições contábeis; e 2 - Otimizar o processo de emissão de ordem bancária por meio do aumento de 30% da capacidade de processamento.	100
<b>SAF</b>	Implementar 30% do projeto de adequação da ANAC à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais até 31 de dezembro de 2020.	100

<b>UDVD responsável</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO (%)</b>
<b>SAF</b>	Implementar melhorias na gestão do processo de arrecadação de receita, por meio de: 1- Inscrição no CADIN de 95% dos processos dentro de 15 dias da data em que o processo estiver apto à inscrição; 2- Quantitativo de transações bancárias complementares para correção de valores recebidos de ordens do exterior não mais que 5% no período; 3- Conclusão de 90% dos processos de restituição de TFAC dentro do prazo, a partir do último quadrimestre de 2020.	96
<b>SAF</b>	Manter 95% dos contratos de natureza continuada.	100
<b>SAF</b>	Realizar 95% da execução do orçamento sobre o valor planejado.	81
<b>SAR</b>	Atingir índice de satisfação de atendimento às manifestações externas sob responsabilidade da SAR maior ou igual a 3,6.	100
<b>SAR</b>	Atingir índice geral de satisfação com serviços prestados pela SAR igual ou maior a 3,9.	100
<b>SAR</b>	Atualizar, até 31 de dezembro, todos os serviços da SAR disponibilizados no portal gov.br.	100
<b>SAR</b>	Executar 100% das etapas do projeto de mapeamento de riscos dos processos organizacionais da SAR para o ciclo.	90
<b>SAR</b>	Executar 100% das etapas dos projetos setoriais previstas para o ciclo.	88
<b>SAR</b>	Executar 100% etapas dos temas da Agenda Regulatória sob responsabilidade da SAR previstas para o ciclo.	100
<b>SAR</b>	Reduzir de 30% da média móvel (para 15 dias) do tempo de abertura de processo de aeronaves experimentais. (Processos certificação inicial de aeronaves experimentais) Não ultrapassar o tempo máximo de 30 dias.	100
<b>SAR</b>	Reduzir o tempo máximo de resposta dos processos CST, em no mínimo 18% (de 135 para 110 dias), e o tempo médio para menos de 85% do tempo máximo, ou seja, inferior a 93 dias.	100
<b>SAR</b>	Reduzir 200 processos do estoque de PAS.	100

<b>UDVD responsável</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO (%)</b>
<b>SAS</b>	Apresentar proposta de Ato Decisório à Diretoria Colegiada em até 7 dias úteis após o recebimento do pedido (referente ao funcionamento de empresas estrangeiras que pretendem operar voos regulares no Brasil).	100
<b>SAS</b>	Apresentar proposta de Ato Decisório à Diretoria Colegiada em até 7 dias úteis após o recebimento dos pareceres favoráveis das áreas técnicas (referente a operação de empresas estrangeiras que pretendem operar voos regulares no Brasil).	100
<b>SAS</b>	Executar 100% das alocações de slots conforme prazos estabelecidos. (incluindo o processamento das mensagens de slots conforme definido em regulamentação, ou seja, até 3 dias úteis).	100
<b>SAS</b>	Executar 100% das etapas relacionadas aos temas da Agenda Regulatória (Estudos dos Temas 19 e 28).	100
<b>SAS</b>	Executar 80% das fiscalizações programadas para o período.	100
<b>SAS</b>	Mapear o risco de 1 processo de negócio.	100
<b>SAS</b>	Publicar 90% dos relatórios de acompanhamento de serviços aéreos dentro dos prazos estabelecidos.	100
<b>SFI</b>	Alcançar o prazo de 170 dias como tempo médio para conclusão de processos de apuração de denúncias de ilícitos na aviação civil.	54
<b>SFI</b>	Atender as demandas SEAM nos prazos estipulados.	100
<b>SFI</b>	Cumprir os prazos da Agenda Regulatória.	100
<b>SFI</b>	Estabelecer as trilhas de capacitação de Ação Fiscal e Inteligência.	100
<b>SFI</b>	Manter 100% dos Processos Administrativos Sancionadores com seu prazo prescricional superior a 52 semanas.	100
<b>SFI</b>	Manter em 100% o índice de respostas das solicitações de AVANAC-N em até 48 horas.	100
<b>SFI</b>	Manter o acordado no PEMD GTAG/SFI nos termos da Portaria/ANAC 392/2019, excluindo o período de suspensão do PEMD devido a pandemia COVID19.	100
<b>SFI</b>	Manter o índice de 95% de Produção de Conhecimento de Inteligência dentro do prazo estabelecido.	99

<b>UDVD responsável</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO (%)</b>
<b>SFI</b>	Realizar 90% do total de fiscalizações acordadas com as superintendências finalísticas.	98
<b>SGP</b>	Celebrar parceria com instituição acadêmica para desenvolvimento de estudos sobre Regulação responsiva.	100
<b>SGP</b>	Cumprir o Plano de Ação Corretiva relacionado à Auditoria TRAINAIR 2020.	70
<b>SGP</b>	Disponibilizar aos gestores informações sobre recursos humanos que possam subsidiar a tomada de decisão e aprimorar a gestão de equipes.	50
<b>SGP</b>	Disponibilizar as Trilhas de Aprendizagem do Programa de Ação Fiscal no Sistema de Trilhas (Moodle).	100
<b>SGP</b>	Disponibilizar as Trilhas de Aprendizagem do Programa de Capacitação de Inspetores em Voo (PCIV) no Sistema de Trilhas (Moodle).	100
<b>SGP</b>	Executar o Programa de Gestão de Desempenho Institucional e Individual.	100
<b>SGP</b>	Executar os procedimentos de Exames Médicos Periódicos conforme cronograma estabelecido em Brasília, Curitiba e Rio de Janeiro.	100
<b>SGP</b>	Manifestar-se sobre os Planos Específicos de Melhoria de Desempenho (PEMD) em até 30 dias após o recebimento pelo SEI do pedido da análise.	N.A.*
<b>SGP</b>	Reduzir o estoque processual e otimizar a equipe de trabalho da GAPE por meio da implementação da gestão por desempenho.	47
<b>SIA</b>	Ampliar em 10% o número de Programas de Segurança Aeroportuária- PSA aprovados pela Superintendência – Referência: junho/2020.	100
<b>SIA</b>	Avaliar o SGSO de 10 aeródromos utilizando a Ferramenta de Avaliação do PSOE.	100
<b>SIA</b>	Cumprir 100% dos prazos de análise previstos na Portaria nº 3.352/2018 que aprova a relação de documentos e prazos de análise dos processos que envolvem aprovação de planos e programas, cadastro e certificação de aeródromos e autorização de operações, obras e serviços.	99
<b>SIA</b>	Cumprir 80% dos prazos de responsabilidade da SIA nos processos da Agenda Regulatória.	100



<b>UDVD responsável</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO (%)</b>
<b>SIA</b>	<p>Cumprir os seguintes prazos para elaboração dos relatórios de inspeção e emissão das providências administrativas decorrentes na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (dias úteis):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeção de certificação: 9</li> <li>• Inspeção de vigilância de aeródromos certificados: 9</li> <li>• Inspeção de vigilância de aeródromos não certificados: abrangendo aeródromos de classe IB, II, III ou IV, ou a partir de 3 aeródromos IA: 7</li> <li>• Inspeção de vigilância de aeródromos não certificados: até 2 aeródromos de classe IA: 5</li> <li>• Inspeção de homologação de infraestrutura: 5</li> <li>• Inspeção de acompanhamento de obra em aeródromo público: 5</li> <li>• Auditoria AVSEC + inspeção/teste: 9</li> <li>• Auditoria AVSEC sem acumulação: 8</li> <li>• Inspeção/teste AVSEC acumulada com outra inspeção/teste: 7</li> <li>• Inspeção/teste AVSEC sem acumulação: 6</li> </ul>	94
<b>SIA</b>	Estruturar o processo interno de coordenação e monitoramento da USOAP.	100
<b>SPI</b>	Aperfeiçoar a governança da Agência por meio da realização do gerenciamento de riscos de 15 processos organizacionais.	100
<b>SPI</b>	Atualizar o Plano de Integridade da ANAC com a finalidade de prevenção, identificação e correção de eventos relacionados à ocorrência de fraude, desvios éticos e de conduta e irregularidades e na submissão do interesse público em relação ao privado.	100
<b>SPI</b>	Elevar o Índice de Maturidade em Qualidade Normativa da ANAC para 68.	95
<b>SPI</b>	Estruturar o projeto de Gestão da Mudança ANAC.	100
<b>SPI</b>	Realizar a classificação de riscos de atos de liberação de atividade econômica da ANAC.	100
<b>SPO</b>	Adotar a ferramenta de avaliação do SGSO em 100% das gerências aplicáveis no âmbito dos RBAC 121, 135 e 141.	100
<b>SPO</b>	Atingir 3,6 no índice de satisfação com o atendimento às manifestações externas.	100

<b>UDVD responsável</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO (%)</b>
<b>SPO</b>	Cumprir 80% de entregas previstas da Agenda Regulatória 2019-2020 na execução das atividades normativas da SPO.	89
<b>SPO</b>	Executar 90% das atividades de vigilância continuada programadas.	100
<b>SPO</b>	Manter ao menos 88% de PQ do protocolo USOAP-CMA aplicadas a SPO respondidas como satisfatórias.	100
<b>SPO</b>	Reduzir o tempo médio de resposta ao usuário para 10 dias em processos de concessão de licenças, habilitações e certificados e de emissão de CMA.	100
<b>SPO</b>	Reduzir para menos de 30 dias o lead time médio corrente do processo de inclusão de novo modelo de aeronave em EO.	100
<b>SPO</b>	Reduzir o tempo médio de análise dos processos 121 e 135 em no mínimo 20%. (de 6,38 para 5 dias corridos), não se ultrapassando como tempo máximo 60 dias, salvo justificativa.	77
<b>SPO</b>	Reduzir o tempo médio de análise dos processos de certificação inicial 145 para 18 dias por iteração, não ultrapassando como tempo máximo 30 dias.	98
<b>SRA</b>	Concluir análise das apólices de seguros e da garantia de execução contratual em até 30 (trinta) dias.	100
<b>SRA</b>	Concluir processos de autorização para exploração de aeródromo civil público em até 150 dias.	100
<b>SRA</b>	Cumprir 80% das etapas previstas para implementação dos Sistemas de Outorgas, de Informações Contábeis e de Controle de Bens Reversíveis.	100
<b>SRA</b>	Cumprir etapas da Agenda Regulatória estabelecidas para 2020.	86,6
<b>SRA</b>	Prover informações dos cálculos do Fator Q referentes aos reajustes de 2020 em até 30 dias antes do prazo para o cálculo do reajuste de tarifas.	100
<b>SRA</b>	Realizar, em até 60 dias, a análise de projetos submetidos à GIOS, contendo a documentação necessária conforme Manual de Anteprojetos.	100
<b>SRA</b>	Reduzir em 10% o prazo de resposta às manifestações de usuários.	100

<b>UDVD responsável</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO (%)</b>
<b>SRA</b>	Reduzir em 20% o estoque de autos de infração da SRA em 2020, considerando a manutenção da idade média do estoque de até 2 anos.	100
<b>SRA</b>	Reduzir em 10% o prazo de permanência do estoque dos processos de Reequilíbrio Econômico-financeiro na SRA.	100
<b>SRA</b>	Submeter à aprovação da diretoria, em 2020, versão definitiva dos documentos jurídicos da 6ª rodada de concessões para protocolo junto ao TCU.	100
<b>SRA</b>	Submeter à decisão da SRA, ou à deliberação da Diretoria, conforme o caso, pedidos de alteração societária em até 60 (sessenta) dias.	100
<b>STI</b>	Alcançar 0,75 no Índice de Governança e Gestão de TI. (iGovTI - TCU)	N.A.*
<b>STI</b>	Entregar a resolução da situação problema identificada pelo Fale com a ANAC em até 10 dias.	100
<b>STI</b>	Executar 80% do PDTI 2020-2021 em dois anos.	100
<b>STI</b>	Implementar 80% das ações programadas para 2020 contidas no Plano de Dados Abertos 2018/2020.	100
<b>STI</b>	Manter todos os serviços de Tecnologia da Informação com resultados acima de 90% dos Acordos de Níveis de Serviço previamente estabelecidos.	100
<b>STI</b>	Migrar e integrar 3 bases de dados Corporativas do Plano de Dados Internos.	100

N.A.\* - Meta não aferida devido às circunstâncias ocorridas fora do escopo de atuação da ANAC.